

Licenciado Augusto Manuel Revés do Nascimento — procurador da República no círculo judicial de Vila Franca de Xira.

Licenciada Ana Paula Nunes Viana da Silva — procuradora da República no círculo judicial de Torres Vedras.

Licenciada Maria Fernanda Pires Tavares — procuradora-adjunta na comarca de Aveiro.

Licenciada Teresa Leonor da Câmara Gomes Garcez Palha Moura — procuradora-adjunta na comarca de Cascais.

Licenciado Manuel João Rodrigues Roxo — procurador-adjunto na comarca de Mangualde.

Licenciado Francisco Barros de Oliveira Braga — procurador-adjunto na comarca de Braga.

Licenciada Sónia Cristina Reis Ribeiro da Silveira — procuradora-adjunta na comarca de Oeiras.

Licenciada Lurdes Maria Queirós da Fonseca — procuradora-adjunta na comarca da Maia.

Licenciado José Joaquim Monteiro Ramos — procurador-adjunto na comarca de Oeiras.

Licenciado Nuno Luís Amador Branco Rebocho — procurador-adjunto na comarca de Montemor-o-Novo.

Licenciada Susana Maria da Costa Almeida — procuradora-adjunta na comarca de Cascais.

Licenciada Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires — procuradora-adjunta na comarca do Porto.

Licenciada Rosa Maria Rebelo de Almeida — procuradora-adjunta na comarca de Aveiro.

Licenciada Maria de Fátima Damas Martins Tomé de Assunção — procuradora-adjunta na comarca de Sintra.

Licenciada Paula Cristina Silva Nunes de Moura — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho Trafaria Amareleja — procuradora-adjunta na comarca de Almada.

Licenciada Sara Maria da Fonseca Pinho — procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Famalicão.

Licenciada Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Angelina de Assunção Farias — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Ana Paula Dias Rodrigues — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Sandra Isabel Tomás Rocha — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciada Cristina Maria Fontes Henriques — procuradora-adjunta no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciado Joaquim Pedro Lopes Pereira — procurador-adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Licenciado Carlos Manuel Folgado Sobreiro — procurador-adjunto na comarca de Lisboa.

Licenciada Ana Cristina Janeiro Valente Garrido — procuradora-adjunta na comarca de Setúbal.

Licenciada Helena Margarida da Luz Leitão — procuradora-adjunta na comarca de Vila Franca de Xira.

Licenciado Rui Abel Pizarro de Sousa e Brito — procurador-adjunto na comarca de Lisboa.

Licenciada Raquel Alexandra Alves da Encarnação — procuradora-adjunta na comarca de Setúbal.

Licenciada Carla Cristina Carvalho da Costa Abreu — procuradora-adjunta na comarca de Sesimbra.

Licenciado Válder dos Santos Batista — procurador-adjunto na comarca de Santarém.

Licenciada Maria da Ascensão Figueiras Martins Chambel Mourisco — procuradora-adjunta na comarca de Lisboa.

Licenciado João Luís Amendoeira dos Santos Pires — procurador-adjunto no Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora.

Licenciada Maria João Reimão Teixeira de Sousa Emílio — procuradora-adjunta na comarca de Albufeira.

Licenciada Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado — procuradora-adjunta na comarca de Vila Real de Santo António.

Licenciado José Luís Neto Leão — procurador-adjunto na comarca de Vila Franca do Campo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Edital n.º 474/2006

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Outubro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria João Ribeiro (cédula profissional n.º 10 727-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

12 de Outubro de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

#### Edital n.º 475/2006

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Outubro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro

de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos Pissarra (cédula profissional n.º 4419-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

12 de Outubro de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

#### Edital n.º 476/2006

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Outubro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Rui Rodrigues (cédula profissional n.º 10 419-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

13 de Outubro de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 22 441/2006

Por despacho reitoral de 11 de Outubro do corrente ano, à Doutora Maria Beatriz Pinto Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora

catedrática do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 26 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 442/2006**

Por despacho reitoral de 6 de Outubro do corrente ano, à Doutora Ana Paula dos Santos Cordeiro, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 11 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 443/2006**

Por despacho reitoral de 1 de Outubro do corrente ano, ao mestre Pedro José Silva Pereira, assistente, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 13 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 444/2006**

Por despacho reitoral de 6 de Outubro do corrente ano, ao Doutor Manuel Armando Oliveira, professor auxiliar com agregação, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 12 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 445/2006**

Por despacho reitoral de 16 de Outubro do corrente ano, à mestra Maria Filomena Pimentel de Carvalho Andrade, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Padre Alberto Neto, requisitada na Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 22 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

#### **Despacho (extracto) n.º 22 446/2006**

Por despacho reitoral de 16 de Outubro do corrente ano, à Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (Uab), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 27 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

### **Reitoria**

#### **Despacho n.º 22 447/2006**

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 41/2006, de 24 de Março, para que, até final do ano lectivo de 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à organização dos cursos e graus que pretendem ministrar e conferir, nos termos do referido diploma;

Na sequência do registo R/B-Cr-41/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, da criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática — Redes e Multimédia da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-22/2006, da secção permanente do senado, de 27 de Março, e nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março:

— Ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática — Redes e Multimédia.

9 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

#### **ANEXO N.º 1**

#### **Regulamento**

##### **Artigo 1.º**

##### **Criação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática — Redes e Multimédia.

##### **Artigo 2.º**

##### **Organização do curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática — Redes e Multimédia, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

##### **Artigo 3.º**

##### **Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.

##### **Artigo 4.º**

##### **Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no regulamento das actividades académicas.

##### **Artigo 5.º**

##### **Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

##### **Artigo 6.º**

##### **Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas anualmente para os cursos de licenciatura da Universidade dos Açores, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

##### **Artigo 7.º**

##### **Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

#### **ANEXO N.º 2**

#### **Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Unidade Orgânica de Ensino Politécnico em Tecnologia e Administração de Ponta Delgada.
- 3 — Curso — Informática — Redes e Multimédia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.